

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do processo: 8527124-77.2024.8.06.0000

Área da Demanda: 3ª Companhia de Policiamento de Guarda - Assistência Militar

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

Diante da política de planejamento, compra e armazenamento de insumos adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento das unidades administrativas e judiciárias, faz-se necessário avaliar as soluções para atendimento da demanda relacionada ao DFD que provocou estes estudos preliminares, a fim de evitar falta ou excesso e desperdício de bens.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. Considerando as inúmeras atividades realizadas pelo Tribunal de Justiça do Ceará, que abrangem diversas unidades e recebem diariamente um fluxo elevado de magistrados, servidores e usuários dos serviços ofertados, faz-se necessária a combinação de diversos mecanismos e recursos para garantir o bom êxito nas ações de segurança.

1.2. Ocorre que, no momento, o policiamento ostensivo tem sido executado apenas por meio do processo motorizado (com viaturas), demandando uma análise acerca da viabilidade de outras possibilidades de atuação, enquanto estratégias alternativas, tendo

em vista as limitações de alcance, especialmente em locais de difícil acesso, comprometendo a eficiência das operações.

1.3. Neste sentido, a adoção de novos processos de policiamento mostra-se essencial para aprimorar a capacidade de resposta das forças de segurança, garantir a mitigação de riscos, a proteção efetiva do ambiente judiciário e a otimização do trabalho policial, possibilitando uma atuação mais ágil e assertiva.

1.4. Na escolha da solução que melhor atende à demanda de aprimoramento na execução do policiamento ostensivo realizado no entorno das unidades judiciárias, situadas no Centro Administrativo do Cambé e no Fórum Clóvis Beviláqua, é importante que sejam aprofundados os seguintes aspectos:

1.4.1 Periodicidade da necessidade, que deverá ser contínua, com aplicação diária, o que demanda uma solução estável e disponível de forma ininterrupta, garantindo a eficiência das atividades de segurança ao longo do tempo.

1.4.2 Locais de aplicação/recebimento, considerando como locais de aplicação o Centro Administrativo do Cambé e o Fórum Clóvis Beviláqua. Para recebimento, os itens deverão ser entregues na Rodovia BR 116, nº 2555, KM 06, Galpão 14, Parque Iracema, CEP: 60.824-155, Fortaleza/CE (Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará), telefone (85) 3108-1537/1538, ou em endereço especificado na ordem de fornecimento.

1.4.3 Diferenciais de horários de entrega/recebimento e especificidades do transporte ou entrega, que permite a disponibilidade dos itens no tempo adequado para implementação da solução, garantindo que a rotina de patrulhamento não sofra interrupções e que os agentes tenham acesso imediato aos equipamentos.

1.4.4 Unidade de medida de consumo, definida individualmente, com cada unidade atendendo a um agente responsável, o que assegura clareza no planejamento e na execução do policiamento.

1.4.5 Volume/quantidade requerida: estimada após memória de cálculo apresentada no item 7.2, a partir da utilização de critérios específicos.

1.4.6 Demandantes e usuários finais: a Assistência Militar atua como demandante, enquanto os usuários finais são todos aqueles que direta ou indiretamente serão beneficiados pela atuação do ciclopatrulhamento.

1.5. Havendo o atendimento desta necessidade, o TJCE contará com processos de policiamento ostensivo diversificados, ampliando a eficiência na execução do patrulhamento realizado diuturnamente, fortalecendo a segurança nas unidades e ampliando a possibilidade de êxito nas ações preventivas.

1.6. Cumpre enfatizar que, caso contrário, existe risco de redução na capacidade de pronta resposta aos incidentes, capaz de afetar até mesmo a qualidade e disponibilidade da atividade-fim, pois o patrulhamento motorizado é suscetível a limitações de acesso em situações de tráfego intenso, nos horários de fluxo, bem como em passagens estreitas.

## **2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES**

2.1. Esta demanda não é inédita, pois no 2º semestre de 2019 houve a implementação do ciclo patrulhamento no entorno das unidades judiciárias edificadas no Centro Administrativo do Cambeba, viabilizado pela compra de 04 bicicletas e respectivos acessórios, conforme CPA nº 8503095-36.2019.8.06.0000.

2.2. À época, o referido processo de policiamento demonstrou potencial para ampliar a eficiência nas operações e fortalecer as ações de segurança no local, pois permitia maior agilidade nos deslocamentos em áreas de difícil acesso para as viaturas, como nas trilhas existentes no Centro Administrativo, e otimizava o trabalho dos agentes com um custo operacional reduzido.

2.3. O ciclo patrulhamento fora descontinuado em razão do incêndio ocorrido em setembro de 2021, que culminou na perda dos equipamentos adquiridos, e, desde então, não houve a adesão de alternativa substitutiva, resultando em lacunas na cobertura operacional dessas áreas.

2.4 A análise da contratação havida fez com que o responsável pelo planejamento formasse convicção de que não há inconsistências relevantes na solução outrora implementada e pode ser executada nos mesmos termos, caso seja definida como a melhor solução para atendimento da necessidade após a realização deste Estudo.

### **3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE**

3.1. Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas como formas de solução os seguintes meios:

#### **3.1.1 Patrulhamento a pé:**

3.1.1.1 Inicialmente o processo de policiamento a pé parece uma solução viável, considerando aspectos como: baixo custo operacional, vez que não exige veículos motorizados ou manutenções complexas; maior interação comunitária, pois facilita o contato direto com a população e promove maior sensação de segurança; acesso a áreas de difícil circulação para veículos e garantia de percepção apurada, já que a menor velocidade permite mais atenção aos detalhes e comportamentos suspeitos.

3.1.1.2 Contudo, o referido processo possui cobertura limitada, considerando que a área percorrida será menor em comparação aos outros meios de patrulhamento, oferece uma resposta lenta aos incidentes, ante a locomoção mais demorada, e pode ser desgastante para o efetivo policial, dada a significativa área construída das áreas a serem patrulhadas, sendo, portanto, ineficaz dentro das particularidades das necessidades ora posta.

### **3.1.2 Patrulhamento com bicicletas (ciclopatrulhamento):**

3.1.2.1 Algumas das vantagens do patrulhamento a pé são aplicáveis a esse processo de policiamento, especialmente aquelas atinentes ao acesso nas áreas de difícil circulação para veículos, à interação com a população e à capacidade de identificar riscos potenciais, dada a velocidade reduzida com que ele é executado. Além disso, o ciclo patrulhamento oferece maior mobilidade e permite a cobertura de áreas mais abrangentes sem comprometer, significativamente, o desempenho físico do policial militar.

3.1.2.2 Como desvantagens identificadas, estão: a dependência de infraestrutura adequada, como ciclovias e calçadas em boas condições, para garantir a eficiência do patrulhamento; a capacidade limitada para transporte de equipamentos, o que pode restringir o tipo e a quantidade de materiais que os policiais podem carregar; além da exigência de preparo físico constante por parte dos agentes, especialmente considerando as longas distâncias a serem percorridas.

### **3.1.3 Patrulhamento com motos (motopatrulhamento):**

3.1.3.1 Esse processo de policiamento é ideal para áreas grandes ou atendimentos emergenciais que exigem maior agilidade. Similar aos dois processos de policiamento tratados anteriormente, o patrulhamento com motos também possui versatilidade de terreno, podendo chegar aos locais inacessíveis para as viaturas e pode ser considerado um fator inibidor em áreas de alta criminalidade.

3.1.3.2 Contudo, o motopatrulhamento possui custo operacional mais alto, considerando o uso de combustível e a manutenção das motos; reduz a discricão necessária em determinadas situações, podendo inviabilizar o sucesso das ações preventivas e, portanto, não é solução viável para atender a necessidade identificada.

3.2. Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento interno da necessidade, foram também promovidas medidas e consideradas outras opções de suprimento da demanda, tais como:

3.2.1 Remanejamento interno, por meio da realocação de recursos já disponíveis no órgão, priorizando áreas mais críticas e otimizando o uso dos meios existentes para minimizar custos adicionais. Entretanto, essa alternativa não é aplicável ao caso, pois trata-se de demanda inerente às ações de segurança, que, por serem peculiares, exigem recursos apropriados, sejam eles pessoais ou materiais.

3.2.2 Compartilhamento de outras soluções existentes, utilizando recursos compartilhados entre setores ou unidades, maximizando o aproveitamento de equipamentos ou serviços que possam atender a múltiplas demandas de forma integrada. Esse compartilhamento também não é viável para atendimento da necessidade, pois, sendo o policiamento ostensivo um serviço essencial à manutenção da ordem, estar submetido à partilha pode ocasionar a indisponibilidade do recurso em determinada situação e a conseqüente interrupção do serviço policial.

3.2.3 Retardamento ou atendimento provisório por solução alternativa, para posterior aquisição programada e até possivelmente coletiva, adotando soluções temporárias que atendam parcialmente à necessidade até que seja viável a contratação planejada, possivelmente em parceria com outras unidades ou órgãos, para obter economia de escala. Entretanto, essa demora implica na redução da eficiência necessária à execução

das operações de segurança, ocasionando o aumento da vulnerabilidade em áreas críticas.

3.3. A análise das medidas e alternativas para atendimento interno da necessidade, elencadas no item 3.2, contribuiu parcialmente para mitigar as dificuldades, mas não foram suficientes para resolver plenamente a demanda apresentada, conforme demonstrado.

3.4. Dessa forma, finalizada a análise das formas de solução, identificou-se que o processo de policiamento com bicicletas é a melhor alternativa para suprimento da demanda, podendo ser implementado a partir de dois cenários: aquisição ou locação dos equipamentos necessários.

3.5. Para tanto, os cenários de aquisição e locação de equipamentos para implementação do ciclopatrulhamento serão aprofundados nos itens 7 e 8 deste Estudo Técnico Preliminar, notadamente quanto às quantidades e valores estimados, a fim de garantir que a solução proposta seja a mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Ceará.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A solução em foco nestes estudos tem o condão de combinar-se ao patrulhamento realizado com viaturas de modo que, em conjunto, signifique o pleno atendimento às demandas de policiamento ostensivo, garantindo diversificação dos processos de policiamento e, por conseguinte, utilização dos recursos adequados para cada necessidade operacional.

4.2. Para a boa execução do patrulhamento com bicicletas, estima-se a necessidade dos itens apresentados abaixo, os quais devem possuir as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
<b>BICICLETA</b>	Tipo mountain bike; Quadro 17; Aro 29; material de fabricação do quadro e aro: alumínio; cor predominante do quadro: preta; Quantidade de marchas: 21; Quantidade de coroas: 03; Quantidade de catracas: 07; Suspensão dianteira; Tipo de freio: a disco (mecânico); Descanso na cor preta; passador de marchas: deve ser do tipo passador alavanca de marchas Rapid Fire 21 velocidades, com 07 velocidades no passador direito e 03 velocidades no passador esquerdo, fabricado em material alumínio e aço. Suporte para garrafas de água, tipo squeeze, em policarbonato, acoplado ao quadro.
<b>BOLSA PORTA OBJETOS</b>	Porta objetos, tipo bolsa de quadro, com material em poliéster e PVC, sistema de fechamento em zíper, capacidade média de 1,2L, sistema de fixação com 03 alças em velcro, resistente a água, com dimensões aproximadas de: (A x L x C): 17cm x 26cm x 5,5cm.
<b>CAPACETE</b>	Tipo urbano; tamanho G, com sistema a disco de regulagem traseiro, permitindo ajustá-lo de acordo com a circunferência da cabeça e limites de regulagem mínima entre 58-60cm; deve possuir ajuste com tira dupla regulável, com proteção no queixo e fechamento por fivela de engate; camada interna de proteção contra impactos composta de polietileno expandido (EPS); deve possuir, no mínimo, 08 aberturas de ventilação; peso máximo de 300g; cor predominante preta, sendo permitido alguns detalhes nas cores branca, azul ou cinza.
<b>SINALIZADOR DE LED</b>	Sinalizador luminoso traseiro do tipo lâmpada de led, resistente a água; de fácil instalação, tipo presilha ou anel de borracha; permitir ser utilizado no guidão, canote ou garfo; deve funcionar em três modos: luz constante, flash pulsante e piscando lentamente; alimentação por bateria recarregável; botão liga/desliga.
<b>LANTERNA COM BUZINA</b>	Dispositivo de lanterna/buzina (integrado) do tipo luz de led, com fluxo luminoso de 100 lm, alimentado por pilhas ou baterias (ambas recarregáveis), fixação dianteira (guidão), fabricado em



	ABS. A lanterna deve possuir três modos de operação: strobo, luz forte e luz fraca. A buzina deve ser com, no mínimo, 140 db. Todos resistentes à água.
--	---

4.2.1 Quanto às bicicletas, a escolha do material em alumínio se dá em razão da sua durabilidade e por ser mais leve, garantindo mais conforto na execução do serviço policial, que possui longos períodos de duração. Além disso, trata-se do material mais comum na fabricação de aros e quadro de bicicletas, diferente do aço e carbono, ampliando a competitividade entre os fornecedores do equipamento.

4.3. A escolha das especificações se deu com base na aquisição realizada anteriormente, conforme tratado no tópico 2 deste ETP, pois se demonstraram suficientes ao atendimento daquela demanda e subsistem para a necessidade presente. Além disso, trata-se de exigência que busca a garantia do bom funcionamento dos equipamentos e a eficácia da prestação do serviço policial, mantendo a segurança do policial ciclista, minimizando a ocorrência de acidentes e/ou defeitos que impossibilitem a continuidade do patrulhamento.

4.4. Nesse sentido, a forma de solução identificada para suprir a necessidade objeto deste estudo se relaciona indiretamente com a atividade-fim do TJCE, pois diz respeito à manutenção da segurança de pessoas e instalações, essencial para que a prestação dos serviços atribuídos ao Poder Judiciário Cearense seja executada com qualidade, eficiência e continuidade.

## **5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

5.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE, elencados no Plano Estratégico 2021-2030 do Poder Judiciário do Ceará, que prevê a garantia de estrutura física segura e atendimento acessível aos usuários/beneficiários dos serviços prestados, imprescindíveis ao funcionamento do Tribunal de Justiça no desempenho de suas atividades institucionais.

5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, especificamente no Código da Contratação TJCEASSMIL2024\_0012.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A FORNECEDORA deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado;

6.2. Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à FORNECEDORA a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);

6.3. No caso de produtos de mercado restrito, a FORNECEDORA deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.

6.4. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:

6.4.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH N° 4 DE 11/05/2016;

6.4.2. Não ter sido condenada, a FORNECEDORA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

6.4.3. A FORNECEDORA deverá comprovar, no início da prestação dos serviços e, se for o caso, a cada prorrogação contratual, o cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei no 8.213/1991.

## **7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE**

7.1. Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados os seguintes critérios:

7.1.1 Quantidade de agentes por turno: para definição da quantidade de agentes por turno deve ser observada a fração mínima de tropa necessária para execução do policiamento ostensivo, ou seja, uma dupla de policiais.

7.1.2 Quantidade de áreas patrulhadas: 02 áreas, correspondentes ao Centro Administrativo do Cambeba e ao Fórum Clóvis Beviláqua, que deverão ser patrulhadas diariamente, garantindo cobertura contínua e simultânea;

7.1.3 Quantidade de equipamentos por agentes: considerando que a bicicleta é um meio de transporte individual, deve ser conduzida por apenas um policial, logo, as quantidades de equipamentos devem ser consideradas individualmente, ou seja, 01 (uma) unidade de equipamento/acessório por agente;

7.1.3 Compatibilidade com a rotina operacional: O dimensionamento visa atender integralmente os turnos de trabalho definidos, sem a necessidade de revezamento ou compartilhamento de equipamentos, evitando desgaste excessivo dos materiais e redução de sua vida útil.

7.2. Para a estimativa de quantidades, portanto, utilizou-se a memória de cálculo descrita no quadro abaixo, a partir dos critérios apresentados no tópico anterior:

ITEM	QNT POR AGENTE	ÁREAS PATRULHADAS	AGENTES POR ÁREA	TOTAL NECESSÁRIO
BICICLETA	01	02	02	04
BOLSA DE QUADRO	01			04
CAPACETE	01			04
SINALIZADOR DE LED	01			04
LANTERNA C/ BUZINA	01			04

7.3. Além disso, observou-se que a quantidade contratada anteriormente se deu nas mesmas condições aqui apresentadas, tendo sido suficiente para implementação do ciclopatrulhamento à época e acredita-se que essa mesma quantidade será adequada para garantir a eficácia das operações de segurança.

7.4. Diante dos levantamentos realizados, identificou-se que a quantidade demonstrada na tabela acima é demanda que a necessidade impõe, sendo suficiente para execução do ciclopatrulhamento de forma continuada e simultânea, com o emprego de uma dupla de policiais ciclistas em cada área citada, mostrando-se o quantitativo mais aproximado para se relacionar neste primeiro momento de estudo, podendo ser ajustado no momento de desenvolvimento do Termo de Referência.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Para a contratação em questão, foi realizado um levantamento detalhado, envolvendo a análise de processos similares anteriores, tanto realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) quanto por outros órgãos e entidades públicas. Além disso, foi feita uma pesquisa sobre a oferta de soluções disponíveis no mercado, com o intuito de identificar as alternativas que melhor atendem às necessidades específicas do TJCE, conforme detalhado no Anexo 01.

8.2. Cenário de Locação:

8.2.1 Inicialmente, considerou-se a possibilidade de locação das bicicletas pelo prazo de 05 anos, cuja contratação abrangeria todos os aspectos voltados ao funcionamento do equipamento, tais como montagem, manutenção preventiva e corretiva, e outros que se fizessem necessários. Contudo, nas pesquisas realizadas nos portais de contratação pública não foram encontradas contratações correspondentes ou similares feitas pelo TJCE e/ou outros órgãos e entidades.

8.2.2 De igual modo, a pesquisa em mídia especializada para o cenário de locação foi infrutífera, pois, além das particularidades dos itens demandados e a finalidade na qual serão utilizados, os sítios de domínio amplo geralmente atendem demandas de compra e locação de curto prazo para usuários finais (como consumidores individuais ou pequenos negócios), não sendo o caso da demanda ora posta.

8.2.3 Dessa forma, fez-se pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal a 26 empresas, selecionadas no curso da pesquisa de preços realizada nos portais de contratações públicas e sítios de mídia especializada, conforme tabela apresentada no Anexo 01 deste ETP.

8.2.4 Ao todo, 06 empresas responderam à solicitação, das quais duas manifestaram-se pelo não atendimento da demanda e, das 04 que enviaram propostas comerciais, apenas duas apresentaram cotação para o cenário de locação, nos termos da tabela a seguir, cujo valor está muito além do previsto no Plano Anual de Contratações 2024, tornando-se uma contratação excessivamente onerosa para o que se pretende.

ITEM	QNT	EMPRESA A	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 60 MESES
LOCAÇÃO BICICLETA	4	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00	R\$ 52.800,00
LOCAÇÃO BOLSA DE QUADRO	4	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
LOCAÇÃO CAPACETE CICLISMO	4	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
LOCAÇÃO SINALIZADOR DE BIKE	4	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00

LOCAÇÃO LANTERNA C/ BUZINA P/ BIKE	4	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

ITEM	QNT	EMPRESA B	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 60 MESES
LOCAÇÃO BICICLETA	4	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
LOCAÇÃO BOLSA DE QUADRO	4	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 7.200,00
LOCAÇÃO CAPACETE CICLISMO	4	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
LOCAÇÃO SINALIZADOR DE BIKE	4	R\$ 80,00	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
LOCAÇÃO LANTERNA C/ BUZINA P/ BIKE	4	R\$ 40,00	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 740,00</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>	<b>R\$ 44.400,00</b>

### 8.3. Cenário de Aquisição:

8.3.1 A mesma linha de pesquisa foi utilizada para este cenário, em observância ao disposto no art. 4º do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE. Nesse sentido, a pesquisa de preços públicos foi realizada no Portal de Compras do Ceará, Painel de Preços e Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), obtendo-se alguns resultados condizentes com a pretensão e, portanto, tendo seus preços aproveitados.

8.3.2 Posteriormente, dada a insuficiência na quantidade mínima de preços por item, necessária para definição da estimativa de custos da contratação, seguiu-se para a pesquisa nos sítios de domínio amplo, a qual foi amplamente aproveitada, conforme registrado no relatório de pesquisa e de acordo com os preços inseridos na memória de cálculo.

8.3.3 Por fim, o levantamento também foi realizado por meio de cotação direta, nos mesmos termos mencionados para o cenário de locação no item 8.2.3, que culminou no recebimento de 04 propostas comerciais de fornecedores distintos, conforme tabela abaixo:

ITEM	QNT	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	EMPRESA D
BICICLETA	4	R\$ 849,90	R\$ 2.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 870,00
BOLSA DE QUADRO	4	R\$ 69,90	R\$ 100,00	-	R\$ 45,00
CAPACETE CICLISMO	4	R\$ 139,90	R\$ 299,00	-	R\$ 100,00
SINALIZADOR DE BIKE	4	R\$ 49,90	R\$ 249,00	-	R\$ 58,00
LANTERNA C/ BUZINA	4	R\$ 89,90	R\$ 299,00	-	-
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 4.798,00</b>	<b>R\$ 11.788,00</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>	<b>R\$ 4.292,00</b>

8.4 Após todo o levantamento, identificou-se a aquisição é mais comumente praticada pelo mercado, de acordo com os resultados obtidos, permitindo uma análise capaz de demonstrar a viabilidade e o bom êxito na contratação, especialmente quanto a capacidade de atendimento da demanda pelo (a) contratado (a), considerando a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado.

8.5 Cumpre ressaltar que a contratação anterior, realizada pelo TJCE em 2019, se deu através desse mesmo tipo de solução, ou seja, aquisição de bicicletas e os respectivos acessórios, apresentado resultados positivos e suficientes para o atendimento daquela demanda.

## 9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1. Considerando as soluções encontradas no levantamento de mercado e os resultados infrutíferos da pesquisa de preços para o cenário de locação, apresenta-se a estimativa de valor para o cenário de aquisição.

9.2. O valor estimado se deu por meio de uma cesta de preços, composta por preços obtidos em processos públicos similares, em sítios especializados e por meio de cotação direta com fornecedores. Esses dados foram consolidados e avaliados para estabelecer um parâmetro de mercado consistente, assegurando que os preços utilizados refletissem a realidade comercial e a viabilidade da contratação.

9.2.1 A pesquisa foi realizada nos seguintes períodos:

9.2.1.1 Preços públicos: conforme indicado na captura das telas inseridas no Anexo I deste ETP, os preços públicos foram coletados no período de 11 a 16/11/2024;

9.2.1.2 Pesquisa em sítios públicos: conforme indicado na captura das telas inseridas no Anexo I deste ETP, os preços foram coletados no dia 16/11/2024;

9.2.1.3 Cotação direta com fornecedores: conforme Anexo I deste ETP, o e-mail foi enviado para empresas selecionadas nas plataformas de preços públicos, as quais foram participantes ou vencedoras de certames licitatórios atinentes ao objeto pretendido, bem como de fornecedores localizados nas proximidades do Centro Administrativo do Cambeba e Fórum Clóvis Beviláqua, a fim de viabilizar o menor preço a partir da redução de custos com fretes de outros estados. Tais preços foram obtidos no período de 11 a 14/11/2024.

9.3. Para a definição, foi utilizada a média saneada dos preços obtidos, de acordo com a memória de cálculo apresentada na primeira página do Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a exclusão de valores discrepantes e a consideração apenas de preços que refletem as práticas do mercado.

9.4. Assim, a estimativa da contratação é de R\$ 6.224,28 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), de acordo com a tabela resumo abaixo, e, portanto, enquadra-se na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNIT
1	Bicicleta Aro 29, mountain bike	4	Unidade	R\$ 1,250.47



2	Bolsa para quadro de bicicleta	4	Unidade	<b>R\$ 47.13</b>
3	Capacete de ciclista, tipo urbano	4	Unidade	<b>R\$ 115.85</b>
4	Sinalizador de led para bicicleta	4	Unidade	<b>R\$ 58.23</b>
5	Lanterna com buzina para bicicleta	4	Unidade	<b>R\$ 84.39</b>

## 10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10.1. Após análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para solução da necessidade a aquisição dos itens especificados, os quais possuem descrição correspondente aos padrões usuais do mercado, caracterizando o(s) objeto(s) como comum(ns), e, ainda, considerando as seguintes razões:

10.1.1 As bicicletas e acessórios anteriormente utilizados no ciclopatrulhamento foram destruídas no incêndio ocorrido no Palácio da Justiça, em setembro de 2021, demandando a reposição dos equipamentos para continuidade desse processo de policiamento;

10.1.2 Os acessórios exigidos são necessários à execução do policiamento ostensivo, pois visam garantir adequada visibilidade, sinalização e segurança, tanto do policial condutor como dos transeuntes.

## 11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

11.1. Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de fornecimento pretendido e a distribuição regional, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala e custos com transporte e respectiva amortização, de modo que resultou na identificação de melhor opção em licitar lote único, pois importa em:

- 11.1.1. menor preço do objeto, especialmente considerando a incidência de frete;
- 11.1.2. pertinência de concentração de responsabilidade técnica pela solução;
- 11.1.3. dificuldade e oneração excessiva para administrar mais de um contrato;
- 11.1.4. padronização da solução e imagem do TJCE;
- 11.1.5. aceno de perda significativa na economia de escala.

## **12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1. A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a este insumo, os seguintes resultados:

12.1.1 Diversificação das formas de execução do policiamento ostensivo: o processo de policiamento motorizado (por viaturas) sofre algumas limitações em determinadas circunstâncias, tais como: tráfego intenso e/ou vias estreitas. Daí a importância de ser implantado outra modalidade, capaz de contribuir com a otimização do serviço policial;

12.1.2 Mobilidade e acesso: as bicicletas permitem aos policiais militares uma movimentação mais rápida, bem como o acesso em áreas que não são alcançadas pelas viaturas;

12.1.3 Discrição: em operações de vigilâncias e abordagens, o uso das bicicletas torna a ação mais exitosa, pois são silenciosas e viabilizam a aproximação policial de forma mais discreta;

12.1.4 Custo-benefício: conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado, a aquisição de bicicletas torna possível a ampliação do policiamento ostensivo a partir de formas mais econômicas - se comparado ao uso de outros veículos que demandam uma manutenção mais onerosa, necessidade de combustível, dentre outros aspectos.

12.2 Os resultados pretendidos estão intrinsecamente ligados aos objetivos institucionais do TJCE, alinhando-se à necessidade de aprimorar a eficiência e a qualidade das ações de segurança realizadas no âmbito das suas instalações.

12.3 Ainda, a adoção do ciclopatrolhamento, viabilizada pela solução proposta, não apenas diversifica as formas de execução do policiamento ostensivo, como também promove maior alcance, eficácia e racionalidade na aplicação dos recursos, reafirmando o compromisso com a proteção do patrimônio público e a garantia de um ambiente seguro para magistrados, servidores e jurisdicionados.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE**

13.1. Para a execução e viabilidade da solução, não serão necessárias providências ou adequações.

### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

14.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **15. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

15.1. Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:

15.1.1. A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

15.1.2. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

15.1.3. As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).

15.1.4. Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

## **16. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

16.1. Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

## **17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO**

17.1. O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina específica das seguintes normas, que merecem atenção na implementação da solução:

17.1.1. Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 144, V, § 5º;

17.1.2. Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

17.1.3. Lei nº 15.217/2012 - Lei de Organização Básica da PMCE.

## **18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

18.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável para prosseguimento e concretização do atendimento da necessidade, na medida em que:

18.1.1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

18.1.2. O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;

18.1.3. As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

18.1.4. A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado.

18.2. Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa;

18.3. Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange;

18.4. Diante do exposto, indica-se como viável e recomendada a aquisição de 04 bicicletas com os respectivos acessórios para implementação do ciclopatrulhamento, a fim de garantir otimização do policiamento ostensivo realizado no entorno das Unidades Judiciárias situadas no Centro administrativo do Cambeba, bem como no Fórum Clóvis Beviláqua, garantindo a manutenção da segurança nesses locais.



Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Marilene dos Santos Lima – CB PM  
Responsável pelo Planejamento | Assistência Militar  
Mat. 52565



Documento assinado digitalmente

**MARILENE DOS SANTOS LIMA**

Data: 02/12/2024 09:12:46-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>